

DECRETO RIO Nº 52267 DE 29 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 244.979.066,72, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00043,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 244.979.066,72 (duzentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G A N T	M O D	E L D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.759/2023	LEI Nº 207/80			
							ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO			
1503.1545102001.794	F	2501100	4	4	90	39	97	9º / V		5.907.686,00	-
1503.1545103191.718	F	2501100	4	4	90	39	15	9º / V		10.783.640,99	-
	F	2501100	4	4	90	51	08	9º / V		228.287.540,73	-
Total SMU										244.979.066,72	-
Supervit apurado em balanço	F	2501100							I	-	244.979.066,72
TOTAL FISCAL										244.979.066,72	244.979.066,72
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										244.979.066,72	244.979.066,72
Relação das Ações											
1718 - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPAÇOS											
1794 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VAS PÚBLICAS											
Relação das Fontes de Recursos											
2501100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ONI EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Relação das ND											
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545102001.794	4285	5.907.885,00	-
1503.1545103191.718	3545	239.071.181,72	-

Relação das Ações

1718 - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPAÇOS
 1794 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Relação dos Produtos

3545 - OBRA EXECUTADA
 4285 - OBRA EXECUTADA